



# DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018  
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018

**DOM-e** Poder **EXECUTIVO**  
Estância Turística de  
**ELDORADO**

Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito  
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000  
site: [www.eldorado.sp.gov.br](http://www.eldorado.sp.gov.br) - Tel. (13)3871-6100

Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020

ANO II - Edição nº 229

## Sumário

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> ..... | 1 |
| <b>DECRETOS</b> .....        | 1 |



Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020

ANO II - Edição nº 229

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 889/2020

##### DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO DECRETO N.º 881/2020

**DINOEL PEDROSO ROCHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83 - Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Recomendação Conjunta do Ministério Público do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que o Estado rebaixou a região do Vale do Ribeira para a fase vermelha do Plano São Paulo

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 885/2020 ficou vigente até o dia 07/08;

**Art.1º** Fica suspenso o Decreto Municipal n.º 881/2020, que determinou a reabertura gradual dos serviços não essenciais autorizados pela fase amarela do Plano São Paulo, até nova determinação do Estado;

**Art.2º** Fica determinada a volta ao regime de quarentena próprio da Fase1/Vermelha do referido plano.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de 12/08/2020.

Eldorado, 12 de agosto de 2020.

**Dinoel Pedroso Rocha**  
Prefeito Municipal